



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Justiça
Assistência Judiciária

Processo Nº	_____
Data	____/____/____ Fls. _____
Rúbrica	_____

Publicado no D.O.	_____
Fl.	_____ Em _____/____/____

**CONSELHO SUPERIOR DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Deliberações do Conselho Superior da Assistência
Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA: 16.02.89

ASSUNTO: Abertura de Concurso de Provimento, por remoção ou promoção, pelo critério de antiguidade, para a 1^a Defensoria Pública de Maracajú-MS e pelo critério de merecimento, para a 2^a Defensoria Pública da Comarca de Ivinhema-MS.

DECISÃO: Decidiu, à unanimidade, pela abertura dos referidos concursos.

DATA: 23.02.89

ASSUNTO: Processo nº 08/0043/89, PAULO SANTOS GIGANTE, acadêmico de Direito, requer inscrição no Quadro de Estagiários da Assistência Judiciária.

DECISÃO: Opinou, à unanimidade, pelo deferimento do pedido.

DATA: 28.02.89

ASSUNTO: Julgamento dos Concursos de Provimento por remoção ou promoção, pelo critério de antiguidade, para a 1^a Defensoria Pública da Comarca de Maracajú-MS e, pelo critério de merecimento, para a 2^a Defensoria Pública da Comarca de Ivinhema-MS.

DECISÃO: Julgou prejudicado os concursos de Remoção, por não haver nenhum candidato inscrito e indicou à promoção, pelo critério de antiguidade, a Dra. VANELI FABRICIO DE JESUS e, pelo critério de merecimento, para compor a lista, os nomes dos Defensores Públicos Dra. MARIA APARECIDA FRANCHI NUNES e Dr. OZIEL MIRANDA.

Campo Grande, 01 de março de 1989.

OLGA BRANDÃO

Procuradora-Chefe da Assistência Judiciária,
em exercício.

/smav